



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

1º VESTIBULAR 2015 DO IFNMG

EDITAL Nº 290 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014  
RETIFICA O EDITAL Nº 257 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG), José Ricardo Martins da Silva no uso de suas atribuições, conferido pelo Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no DOU do dia 16 de agosto de 2012, resolve:

I - Prorrogar o período de inscrição do Vestibular dos cursos presenciais de nível superior.

Onde se lê:

**As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela *Internet*, no período de 01 a 31 de outubro de 2014.**

Leia-se

**As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela *Internet*, no período de 01 de outubro a 06 de novembro de 2014.**

II – Prorrogar o período para pagamento das inscrições do Vestibular dos cursos presenciais de nível superior.

Onde se lê:

**Atenção:** A inscrição só será efetivada após o pagamento da GRU. Para fins de inscrição no 1º Processo Seletivo 2015, o IFNMG não se responsabilizará por inscrições não efetivadas pelos motivos listados a seguir: a) agendamento de pagamento sem a devida efetivação; b) pagamento com cartão de crédito; c) depósito em conta; d) pagamento com cheque; e) pagamento da GRU efetuado depois do dia 03 de novembro de 2014.

Leia-se:

**Atenção:** A inscrição só será efetivada após o pagamento da GRU. Para fins de inscrição no 1º Processo Seletivo 2015, o IFNMG não se responsabilizará por inscrições não efetivadas pelos motivos listados a seguir: a) agendamento de pagamento sem a devida efetivação; b) pagamento com cartão de crédito; c) depósito em conta; d) pagamento com cheque; e) pagamento da GRU efetuado depois do dia 07 de novembro de 2014.

II – Os demais itens do edital nº 257 permanecem sem alterações.

Montes Claros, 03 de outubro de 2014.

**Prof. José Ricardo Martins da Silva**  
**Reitor do IFNMG**